

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/2024, homologado através da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024 e a necessidade de provimento de vagas para atendimento das demandas da Administração Pública no Memorando nº 1.602 da Secretaria Municipal de Saúde e na Portaria de Nomeação nº 734/2026;

CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados, para ocupar emprego público no Município de Pato Branco, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, compareçam de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, localizado na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – Paraná, CEP: 85.501-064, para dar início aos atos admissionais.

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

203 – REGIÃO SUL Bairros: Alvorada, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão , São Roque, Sudoeste, Veneza, Santa Fé, Vila Verde e Santa Terezinha.		
CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP
KATIANE CRISTINA DE SANTI VALMORBIDA	17º	-

b) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

206 – REGIÃO CENTRAL – BAIRROS: Amadori; Bonatto; Baixada; Centro ; Industrial; Santa Terezinha; São Vicente; Trevo da Guarani; Jardim das Américas; Jardim Primavera; Menino Deus; Sambugaro.		
CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP
KATIUSCIA DANAY SOARES MOREIRA	13º	-

c) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

207 – ÁREA RURAL 6 – COMUNIDADE: SÃO ROQUE DO CHOPIN		
CANDIDATO (A)	CLASS. AC	CLASS. PPP
RAFAEL CARLI TOZETTO	5º	-

Art. 2º Os candidatos relacionados no art. 1º deverão, obrigatoriamente, residir na área do bairro em que irá atuar, desde, no mínimo, a data da publicação do Edital, ou seja, janeiro/2024, conforme previsto no item 3 do Edital de Abertura nº 002/2024.

- a) Serão aceitos como comprovante de residência: Talão de água, luz, telefone/internet, contrato de locação com firma reconhecida pelo locador do imóvel em nome do candidato. Em caso de o comprovante estar no nome do cônjuge, deverá apresentar certidão de casamento e ou união estável reconhecida em cartório. Em caso do candidato residir com os pais, na ausência de comprovante no seu nome, poderá apresentar uma declaração autenticada em cartório emitida pelos genitores.
- b) Será automaticamente desclassificado o candidato que, quando convocado, não comprovar domicílio na área/geográfica para a qual prestou concurso para o emprego público.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no Art. 1º, implicará na perda do direito à nomeação, conforme disposições do Edital.

Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

(documento assinado digitalmente)
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 90/2025